

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	2
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	2
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> .....	8
<b>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</b> .....	8
<b>Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento</b> .....	8
<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> .....	9
<b>SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto</b> .....	10
<b>Poder Legislativo</b> .....	14

**Criada pela Lei Nº 4.101/2020**

**PAÇO MUNICIPAL “Prefeito Carlos Piffer**

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro

CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300

emai: [jornaloficial@amparo.sp.gov.br](mailto:jornaloficial@amparo.sp.gov.br) - site: [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)

Secretaria Municipal de Governo

Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

**PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****REPUBLICAÇÃO EM VIRTUDE DE INCORREÇÃO NA  
PUBLICAÇÃO ANTERIOR.****LEI Nº 4.198, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.****“ACRESCE O ART. 1º-A À LEI  
Nº 1.792 DE 22/03/1991.”****Autoria: Luiz Carlos de Oliveira - Vereador**

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada em 08 de novembro de 2021, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica acrescido o art. 1º-A à Lei nº 1.792, de 22 de março de 1991, com a seguinte redação:

**Art. 1º-A** - *Os danos causados ao passeio calçado da via pública, quer motivados por ação da Prefeitura, SAAE ou particular, serão reparados às expensas do causador.*

**Parágrafo único** - *Na reparação do passeio de que trata o caput deste artigo, deve-se manter, quando possível, o mesmo padrão do piso original.*

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 22 de novembro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 22 de novembro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 193 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

**CARLOS ALBERTO MARTINS**, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - Transferir**, a partir de 01 de outubro de 2022, o Sr. **BRUNO RICARDO LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula 12676, ocupante do cargo em comissão de Assessor, nomeado pela Portaria nº 376 de 09 de novembro de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 30 de setembro de 2022.

**CARLOS ALBERTO MARTINS**

Prefeito Municipal

**JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS**

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 30 de setembro de 2022.

**ALCIDES PEREIRA BUENO NETO**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 194 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

**CARLOS ALBERTO MARTINS**, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - Transferir**, a partir de 01 de outubro de 2022, o Sr. **RICARDO ALBERTO TUOLLA**, matrícula 12624, ocupante do cargo em comissão de Assessor, nomeado pela Portaria nº 202 de 06 de abril de 2021, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para a Secretaria Municipal de Administração.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 30 de setembro de 2022.

**CARLOS ALBERTO MARTINS**

Prefeito Municipal

**JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS**

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 30 de setembro de 2022.

**ALCIDES PEREIRA BUENO NETO**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 195 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

**CARLOS ALBERTO MARTINS**, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - Transferir**, a partir de 01 de outubro de 2022, o Sr. **MARCELO CRISTIANO DE OLIVEIRA**, matrícula 12491, ocupante do cargo em comissão de Assessor, nomeado pela Portaria nº 142 de 06 de dezembro de 2019, da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 30 de setembro de 2022.

**CARLOS ALBERTO MARTINS**

Prefeito Municipal

**JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS**

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 30 de setembro de 2022.

**ALCIDES PEREIRA BUENO NETO**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 196 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

**CARLOS ALBERTO MARTINS**, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - Transferir**, a partir de 01 de outubro de 2022, a Srª. **MARIA CAROLINE DOS SANTOS LIMA**, matrícula 7099, ocupante do cargo em comissão de Assessora, nomeada pela Portaria nº 239 de 15 de julho de 2021, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 30 de setembro de 2022.

**CARLOS ALBERTO MARTINS**

Prefeito Municipal

**JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS**

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 30 de setembro de 2022.

**ALCIDES PEREIRA BUENO NETO**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 197 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

**CARLOS ALBERTO MARTINS**, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - Transferir**, a partir de 01 de outubro de 2022, a Srª. **ERICA APARECIDA LOPES**, matrícula 12610, ocupante do cargo em comissão de Assessora, nomeada pela Portaria nº 155 de 16 de fevereiro de 2021, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania para a Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 30 de setembro de 2022.

**CARLOS ALBERTO MARTINS**

Prefeito Municipal

**JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS**

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 30 de setembro de 2022.

**ALCIDES PEREIRA BUENO NETO**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 198 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

**CARLOS ALBERTO MARTINS**, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - Transferir**, a partir de 01 de outubro de 2022, o Sr. **ROGERIO AREIAS CEZAR**, matrícula 12594, ocupante do cargo em comissão de Assessor, nomeado pela Portaria nº 100 de 15 de janeiro de 2021, da Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Planejamento Tecnologia e Comunicação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 30 de setembro de 2022.

**CARLOS ALBERTO MARTINS**

Prefeito Municipal

**JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS**

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 30 de setembro de 2022.

**ALCIDES PEREIRA BUENO NETO**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 199 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

**CARLOS ALBERTO MARTINS**, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - Cessar**, a partir de 30 de setembro de 2022, o servidor de carreira o Sr. **WANDERLEY PEREIRA**, matrícula 3135, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Convênios e Parcerias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, nomeado pela Portaria nº 076 de 01 de outubro de 2019.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 30 de setembro de 2022.

**CARLOS ALBERTO MARTINS**

Prefeito Municipal

**JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS**

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 30 de setembro de 2022.

**ALCIDES PEREIRA BUENO NETO**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 200 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

**CARLOS ALBERTO MARTINS**, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - Cessar**, a partir de 30 de setembro de 2022, a servidora de carreira a Srª. **SIMONE ARMELIN LEITE**, matrícula 7572, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Atendimento da Secretaria Municipal de Governo, nomeada pela Portaria nº 022 de 14 de fevereiro de 2020.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 30 de setembro de 2022.

**CARLOS ALBERTO MARTINS**

Prefeito Municipal

**JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS**

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 30 de setembro de 2022.

**ALCIDES PEREIRA BUENO NETO**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 201 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

**CARLOS ALBERTO MARTINS**, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - Nomear**, a partir de 01 de outubro de 2022, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, o servidor de carreira o Sr. **WANDERLEY PEREIRA**, matrícula 3135, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, cujas as atividades, requisitos, habilidades e competências, encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 30 de setembro de 2022.

**CARLOS ALBERTO MARTINS**

Prefeito Municipal

**JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS**

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 30 de setembro de 2022.

**ALCIDES PEREIRA BUENO NETO**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 202 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

**CARLOS ALBERTO MARTINS**, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE,**

**Artigo 1º - Nomear**, a partir de 01 de outubro de 2022, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, a servidora de carreira a Srª. **SIMONE ARMELIN LEITE**, matrícula 7572, para exercer o cargo em comissão de Assessora da Secretaria Municipal de Planejamento Tecnologia e Comunicação, cujas as atividades, requisitos, habilidades e competências, encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 30 de setembro de 2022.

**CARLOS ALBERTO MARTINS**

Prefeito Municipal

**JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS**

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 30 de setembro de 2022.

**ALCIDES PEREIRA BUENO NETO**

Secretário Municipal de Administração

.....  
**LICITAÇÃO:-** Processo nº 4147/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Concorrência Pública nº 003/2022 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada em manutenção e conservação urbana, compreendendo: roçada e capina manual de praças, canteiros centrais de vias, próprios municipais, áreas verdes do município, imóveis locados e conveniados, rastelamento, carregamento, transporte e destinação dos detritos vegetais; raspagem mecânica de passeios, guias, sarjetas e outros locais; roçagem mecânica de áreas verdes, taludes e encostas; tomografia de árvores; poda e remoção de árvores com trituração de resíduos vegetais; recomposição de contrapiso e piso nos locais onde as árvores forem removidas; varrição manual; varrição mecânica; desobstrução mecânica de bocas de lobo, ramais, poços de visita e galerias de água pluviais, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DATA DE ENCERRAMENTO: 03/11/2022 às 09h00. Edital disponível** a partir de **03/10/2022** sem ônus através do site [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br) ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 - RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: [licitacoes@amparo.sp.gov.br](mailto:licitacoes@amparo.sp.gov.br).

Publique-se.

Amparo, 30 de setembro de 2022.

Maria Aparecida Adomaitis

Diretora do Departamento de Suprimentos

.....  
**LICITAÇÃO:** Processo nº: 7765/2022 **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº: 008/2022 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de reforma e revitalização da Feira do Produtor de Amparo, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o que mais se fizer necessário conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DECISÃO SOBRE RECURSO:** (...)Ante o exposto, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e vinculação ao instrumento convocatório, considerando os fatos apresentados e demais fundamentos, a Comissão Julgadora de Licitação **CONHECE** do recurso interposto pela licitante Kagimasa Construções - Eireli. e no mérito **NEGA-LHE PROVIMENTO**, para o fim de manter a inabilitação da empresa na Concorrência Pública nº 008/2022.

Amparo, 28 de setembro de 2022

Comissão Julgadora de Licitação

Ratifico em todo seu teor a decisão exarada pela Comissão Julgadora de Licitação, aos 28/09/2022.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

.....  
**LICITAÇÃO:** Processo nº: 7765/2022 **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº: 008/2022 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de reforma e revitalização da Feira do Produtor de Amparo, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o que mais se fizer necessário conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **COMUNICADO:** Comunicamos aos participantes do referido processo que no dia **04 de outubro de 2022 às 15h00, na Prefeitura Municipal de Amparo - Sala de Licitações**, será a abertura do envelope nº 02 'proposta' das empresas que foram habilitadas no presente certame. Publique-se.

Amparo, 30 de setembro de 2022

Ana Lúcia Carneiro Pinto

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

.....  
**LICITAÇÃO:** Processo nº: 6056/2022 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 076/2022 **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de leite de vaca pasteurizado padronizado integral e semidesnatado tipo B, conforme Edital e Anexos. **PARECER DA PREGOIRA E GRUPO DE APOIO:** Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois às nove horas, reuniram-se esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio formado por: Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani, Eloá Aparecida Ferreira e Kátia Fátima Pavam Coltre para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET Licitações. Aberta a sessão, a Pregoeira iniciou a fase de lances com as empresas através do sistema. A empresa M S FREITAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS atingiu os melhores valores para os itens do certame, desta forma, a Pregoeira passou a análise da documentação de habilitação inserida previamente no Sistema e, considerando que a licitante apresentou toda a documentação autenticada e assinada digitalmente, foi considerada **HABILITADA** no certame. Não houve manifestação quanto a intenção de interposição

de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a Pregoeira **ADJUDICOU** os itens da referida licitação conforme segue: **M S FREITAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 27.522.050/0001-95 é vencedora dos seguintes itens: Item 01 (LEITE DE VACA PASTEURIZADO PADRONIZADO INTEGRAL - TIPO B), com valor unitário de R\$ 4,46 (quatro reais e quarenta e seis centavos), totalizando R\$ 88.040,40 (oitenta e oito mil, quarenta reais e quarenta centavos). Item 02 (LEITE DE VACA PASTEURIZADO SEMIDESNATADO - TIPO B), com valor unitário de R\$ 4,46 (quatro reais e quarenta e seis centavos), totalizando R\$ 10.704,00 (dez mil, setecentos e quatro reais). Total do fornecedor: R\$ 98.744,40 (noventa e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). Encaminho os autos para apreciação da autoridade competente quanto a homologação do certame, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais. É o parecer. Publique-se.

Amparo, 21 de setembro de 2022.

Ana Lúcia Carneiro Pinto

Pregoeira

**LICITAÇÃO:** Processo nº: 6056/2022 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 076/2022 **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de leite de vaca pasteurizado padronizado integral e semidesnatado tipo B, conforme Edital e Anexos. **HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO** os itens da licitação em referência a favor da empresa: **M S FREITAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 27.522.050/0001-95 é vencedora dos seguintes itens: Item 01 (LEITE DE VACA PASTEURIZADO PADRONIZADO INTEGRAL - TIPO B), com valor unitário de R\$ 4,46 (quatro reais e quarenta e seis centavos), totalizando R\$ 88.040,40 (oitenta e oito mil, quarenta reais e quarenta centavos). Item 02 (LEITE DE VACA PASTEURIZADO SEMIDESNATADO - TIPO B), com valor unitário de R\$ 4,46 (quatro reais e quarenta e seis centavos), totalizando R\$ 10.704,00 (dez mil, setecentos e quatro reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesas. Publique-se.

Amparo, 21 de setembro de 2022.

João Augusto Alamino de Souza Campos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

**LICITAÇÃO:** Processo nº: 6056/2022 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 076/2022 **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de leite de vaca pasteurizado padronizado integral e semidesnatado tipo B, conforme Edital e Anexos. **PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:** Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois às nove horas, reuniram-se esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio formado por: Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani, Eloá Aparecida Ferreira e Kátia Fátima Pavam Coltre para a abertura da

sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET Licitações. Aberta a sessão, a Pregoeira iniciou a fase de lances com as empresas através do sistema. A empresa M S FREITAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS atingiu os melhores valores para os itens do certame, desta forma, a Pregoeira passou a análise da documentação de habilitação inserida previamente no Sistema e, considerando que a licitante apresentou toda a documentação autenticada e assinada digitalmente, foi considerada **HABILITADA** no certame. Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a Pregoeira **ADJUDICOU** os itens da referida licitação conforme segue: **M S FREITAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 27.522.050/0001-95 é vencedora dos seguintes itens: Item 01 (LEITE DE VACA PASTEURIZADO PADRONIZADO INTEGRAL - TIPO B), com valor unitário de R\$ 4,46 (quatro reais e quarenta e seis centavos), totalizando R\$ 88.040,40 (oitenta e oito mil, quarenta reais e quarenta centavos). Item 02 (LEITE DE VACA PASTEURIZADO SEMIDESNATADO - TIPO B), com valor unitário de R\$ 4,46 (quatro reais e quarenta e seis centavos), totalizando R\$ 10.704,00 (dez mil, setecentos e quatro reais). Total do fornecedor: R\$ 98.744,40 (noventa e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). Encaminho os autos para apreciação da autoridade competente quanto a homologação do certame, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais. É o parecer. Publique-se.

Amparo, 21 de setembro de 2022.

Ana Lúcia Carneiro Pinto

Pregoeira

**LICITAÇÃO:** Processo nº: 6056/2022 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 076/2022 **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de leite de vaca pasteurizado padronizado integral e semidesnatado tipo B, conforme Edital e Anexos. **HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO** os itens da licitação em referência a favor da empresa: **M S FREITAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 27.522.050/0001-95 é vencedora dos seguintes itens: Item 01 (LEITE DE VACA PASTEURIZADO PADRONIZADO INTEGRAL - TIPO B), com valor unitário de R\$ 4,46 (quatro reais e quarenta e seis centavos), totalizando R\$ 88.040,40 (oitenta e oito mil, quarenta reais e quarenta centavos). Item 02 (LEITE DE VACA PASTEURIZADO SEMIDESNATADO - TIPO B), com valor unitário de R\$ 4,46 (quatro reais e quarenta e seis centavos), totalizando R\$ 10.704,00 (dez mil, setecentos e quatro reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesas. Publique-se.

Amparo, 21 de setembro de 2022.

João Augusto Alamino de Souza Campos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

**LICITAÇÃO:** Processo nº: 5653/2022 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 065/2022 **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada para execução de serviços de implantação de faixas elevadas e de ondulações transversais - Lombadas tipo I e II, conforme Edital e Anexos. **PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:** Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois às nove horas, reuniram-se na sala de licitações esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio formado por: Eloá Aparecida Ferreira, Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani e Rodrigo Borges Nascimento Guedes para abertura da sessão pública do supracitado certame para recebimento dos envelopes 01 - Proposta e 02 - Documentos de Habilitação, com a participação da licitante: G. L. Santos & Cia. Ltda. Após realizado o credenciamento foi aberto o envelope 01- Proposta, e em seguida foi passado para a fase de negociação com a empresa participante do certame, conforme consta na ata de sessão pública. Posteriormente, foi aberto o envelope 02 - Documentos de Habilitação da empresa classificada em primeiro lugar para o item do certame e, após análise, a licitante foi considerada **HABILITADA**. Não houve objeções quanto as decisões da pregoeira, desta forma, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a Pregoeira **ADJUDICOU** o item da referida licitação conforme segue: **G. L. SANTOS & CIA. LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 10.581.818/0001-07 é vencedora do item 01, com valor global de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), gerando uma economia de R\$ 14.512,19 (catorze mil, quinhentos e doze reais e dezenove centavos) aos cofres públicos, baseado no valor estimado para a licitação. Encaminho os autos para apreciação da autoridade competente quanto a homologação do certame, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais. É o parecer. Publique-se.

Amparo, 30 de setembro de 2022.

Ana Lúcia Carneiro Pinto

Pregoeira

**LICITAÇÃO:** Processo nº: 5653/2022 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 065/2022 **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada para execução de serviços de implantação de faixas elevadas e de ondulações transversais - Lombadas tipo I e II, conforme Edital e Anexos. **HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO** o item da licitação em referência a favor da empresa: **G. L. SANTOS & CIA. LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 10.581.818/0001-07, item 01, com valor global de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesas. Publique-se..

Amparo, 30 de setembro de 2022.

Danilo Vanderlei Broeze

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços

.....  
**LICITAÇÃO:** Processo nº: 1491/2022

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº: 019/2022 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução da obra de execução de rotatória de acesso na Av. Francisco Prestes Maia (lote 01) e para conclusão da Ponte Vecchio (lote 02), incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **PARECER DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES:** No dia vinte e seis do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e cinco minutos, reuniu-se a Comissão de Licitações, para abertura da sessão pública referente à licitação Tomada de Preços de nº 019/2022. Participou da licitação a empresa Total Pav Construção e Locação Eireli, representada por seu representante devidamente credenciado para o certame. Iniciada a sessão, a Comissão de Licitação passou a análise dos documentos de habilitação e após deliberação, concluiu que a empresa Total Pav Construção e Locação Eireli, restou **HABILITADA** para o lote 01 do certame. Ato contínuo, o representante credenciado declinou formalmente do prazo para recurso quanto aos envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação, conforme declaração constante dos autos. Passou-se, então, a abertura dos envelopes nº 02 - Proposta da empresa habilitada no certame. Após análise, a Comissão de Licitação verificou que a proposta está formalmente em ordem, sendo que os valores apresentados estão no limite previsto no certame, portanto, a empresa Total Pav Construção e Locação Eireli, restou **CLASSIFICADA** para o lote 01 do certame. Dessa forma, considerando o critério adotado no certame (menor preço por lote), a Comissão Julgadora de Licitação declara como vencedora do lote 01 certame a empresa Total Pav Construção e Locação Eireli, no valor global de R\$ 864.394,79 (oitocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos). Quanto ao lote 02, a Comissão Julgadora de Licitação declara como **DESERTO**, tendo em vista que não houve empresas participantes no referido lote. A empresa apresentou junto a sua documentação de habilitação declaração declinando do direito de recurso quanto a sua classificação no certame, conforme consta a fl. 405 dos autos. O processo seguirá para deliberação pela autoridade competente quanto à adjudicação e homologação e prosseguimento do certame. Publique-se na forma da lei.

Amparo, 27 de setembro de 2022.

Comissão Julgadora de Licitação

**LICITAÇÃO:** Processo nº: 1491/2022 **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº: 019/2022 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução da obra de execução de rotatória de acesso na Av. Francisco Prestes Maia (lote 01) e para conclusão da Ponte Vecchio (lote 02), incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO:** Com base na Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Comissão Julgadora de Licitações constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o objeto da licitação em referência a favor da empresa **TOTAL PAV**

**CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, lote 01, com valor total de R\$ 864.394,79 (oitocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a contratação e despesa. Publique-se.

Amparo, 27 de setembro de 2022.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO**, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV do artigo 24 do mesmo diploma legal, a **DISPENSA** de licitação para contratação da empresa **BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no **CNPJ Nº 10.761.735/0001-91**, para aquisição de medicamento FOSFATO DE PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60ML, no valor total de R\$ 12.390,00 (doze mil cento e trezentos e noventa reais).

Publique-se.

Amparo, 27 de setembro de 2022.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO**, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV do artigo 24 do mesmo diploma legal, a **DISPENSA** de licitação para contratação da empresa **C&P COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no **CNPJ Nº 36.470.048/0001-00**, para aquisição de medicamento AMOXILINA - CLAVULONATO 500/125MG COMPRIMIDO e CEFTRIAXONA FRASCO AMPOLA 1G IM, no valor total de R\$ 95.150,00 (noventa e cinco mil cento e cinquenta reais).

Publique-se.

Amparo, 27 de setembro de 2022.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO**, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV do artigo 24 do mesmo diploma legal, a **DISPENSA** de licitação para contratação da empresa **DROGARIA AMARAL LTDA.**, inscrita no **CNPJ Nº 51.336.832/0001-14**, para aquisição de medicamento DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG/DOSE SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL, no valor total de R\$ 15.468,00 (quinze mil quatrocentos e sessenta e oito reais).

Publique-se.

Amparo, 27 de setembro de 2022.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO**, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV do artigo 24 do mesmo diploma legal, a **DISPENSA** de licitação para contratação da empresa **INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EIREL.**, inscrita no **CNPJ Nº 18.872.656/0001-60**, para aquisição de medicamento SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL -CLORETO DE

SÓDIO 0,9% 30ML, no valor total de R\$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais).

Publique-se.

Amparo, 27 de setembro de 2022.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO**, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV do artigo 24 do mesmo diploma legal, a **DISPENSA** de licitação para contratação da empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no **CNPJ Nº 02.520.829/0001-40**, para aquisição de medicamento AZITROMICINA 40MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 900MG e CIPROFLOXACINA 500MG COMPRIMIDO, no valor total de R\$12.470,00 (doze mil quatrocentos e setenta reais).

Publique-se.

Amparo, 27 de setembro de 2022.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO**, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV do artigo 24 do mesmo diploma legal, a **DISPENSA** de licitação para contratação da empresa **ALFALAGOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ Nº 05.194.502/0001-14**, para aquisição de medicamento padronizado CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO e DIOSMINA + HESPERIDINA 450/50MG, no valor total de R\$102.025,00 (cento e dois mil e vinte e cinco reais).

Publique-se.

Amparo, 27 de setembro de 2022.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

**ADITAMENTO Nº 001**

Autorizado no

Processo Compra 1200/2022

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 074/2022 - PROCESSO DE COMPRA Nº 1200/2022, CELEBRADO AOS 16/03/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA COMDOMINIUM PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ENTREGA DE LAUDO TÉCNICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA A MANUTENÇÃO DA COBERTURA DA EDIFICAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL E DO ARQUIVO, COM O FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.**

**CONTRATADA: COMDOMINIUM PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

**CNPJ Nº: 20.821.004/0001-48**

**VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com termo inicial em 31/08/2022 e termo final em 30/11/2022.**

**Amparo, 31 de agosto de 2022.**

**ADITAMENTO Nº 001**

Autorizado no

Processo Licitatório 10811/2021

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 165/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022, CELEBRADO AOS**

**22/06/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA., ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP, COM FIM DE REALIZAR A SUPRESSÃO QUANTITATIVA CONTRATUAL NO IMPORTE DE R\$ 246.600,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).**

**CONTRATADA: LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA.**

**CNPJ Nº: 07.590.934/0001-70**

**VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 246.600,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).**

**Amparo, 19 de setembro de 2022.**

**ADITAMENTO Nº 005**

**Autorizado no**

**Processo Licitatório Nº 5644-4/2021**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 154/2021 - CONVITE Nº 006/2021, CELEBRADO AOS 17/09/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA MEMPHIS ENGENHARIA E CONSULTORIA SS EIRELI, ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ASSESSORAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP NO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS E ESTUDOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE NECESSÁRIOS A INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA OUTORGA DE CONCESSÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE AMPARO, COM FIM DE COM FIM DE REALIZAR O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO AO VALOR DO CONTRATO, CORRESPONDENTE AO VALOR DE R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS).**

**CONTRATADA: MEMPHIS ENGENHARIA E CONSULTORIA SS EIRELI**

**CNPJ Nº: 02.436.800/0001-85**

**VALOR: R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS).**

**Amparo, 27 de setembro de 2022.**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **PROCESSO DEFERIDO**

**PROC. 13249/2021 - CASTELLI & LEBET PSICOLOGIA LTDA**

**INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS**

**PROC.12010/2022 - MUNICÍPIO DE AMPARO - FARMÁCIA CENTRAL - TRM 001 A Nº 2305**

**PROC.12658/2022 - MUNICÍPIO DE AMPARO - FARMÁCIA CENTRAL - TRM 001 A Nº 2306**

**PROC.10523/2022 - MUNICÍPIO DE AMPARO - FARMÁCIA CENTRAL - TRM 001 A Nº 2302**

**Amparo, 30 de setembro de 2022**

**Teresa Cristina Lugli**

**Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Reunião sobre a área gastronômica dos Eventos voltados para o dia das Crianças que acontecerá nos dias 14, 15 e 16 de Outubro de 2022.

A Secretaria de Cultura e Turismo da Estância de Amparo, em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos vem a público convidar a todos os interessados a participar da área gastronômica dos Eventos em comemoração ao Dia das Crianças que acontecerá entre os dias 14 e 16 de Outubro na Praça Pádua Salles, no Município de Amparo.

Os interessados deverão comparecer às 20 horas, no Paço Municipal, na quinta-feira, no dia 06 de outubro de 2022. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone 19 3817-9300, ramal 9364, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO EDITAL**

#### **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL "EX OFFICIO"**

Comunicamos o cancelamento de ofício da inscrição municipal pertinente à empresa abaixo relacionada:

CEREZER BERNARDO GIOVANINI LTDA ME, CNPJ 66.569.054/0001-80, inscrição municipal nº 006.717, cancelada com data de 22/01/2018, conforme informações contidas no processo administrativo nº 1753/2015.

Selma Tedeschi Luvizotto

Analista do Executivo - Fiscalização de Posturas, Obras e Tributos

Departamento de Fiscalização

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento



## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Notificamos os interessados abaixo relacionados, comparecerem à Central de Atendimento do Cidadão, atendimento do AGILIZA, localizado na Av. Bernardino de Campos, 705 Centro até a data de 31/10/2022 das 8:00 as 16:00hs. para fins de retirarem documentos solicitados. Após essa data, o processo será arquivado por falta de interesse. No caso de já terem sido retirados, desconsiderar essa notificação.

SOLICITANTE	PROCESSO
COMÉRCIO DE VARIEDADES ELIANE PRESENTES LTDA ME	10714/2022
E M CALEFFI SANTOS & CIA LTDA ME	9990/2022
INDUSTRIA DE COSMETICOS AQUA MINAS LTDA	10871/2022
MARINA EMBALAGENS LTDA	10719/2022
NOOVA COMBUSTÍVEIS LTDA	10611/2022
RIMON MOHSEN MAROUN SLEIMAN EPP	11117/2022
RUBENS LENZI & CIA LTDA	10784/2022
VIVIANE APARECIDA DA SILVA	11884/2022

DAINERS PAVANI  
AGILIZA

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**LICITAÇÃO:** Processo Administrativo nº 004236/2022 - **ÓRGÃO:** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP - **MODALIDADE: PREGÃO Nº 25/2022** (eletrônico) - reabertura. **OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para reposição do estoque do almoxarifado do SAAE pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. **COMUNICADO:** O pregoeiro e equipe de apoio respeitosamente comunicam nesta data a todos os licitantes participantes, e demais interessados o quanto possa interessar, que os tramites inerentes à análise das amostras dos materiais licitados nos termos integrais do item 8.11.4 do Edital foram encerrados. Deste modo, informamos que fica previamente agendada para o dia **03/10/2022 ÀS 08:30H a RETOMADA DA SESSÃO PUBLICADO PREGÃO** supracitado através do Portal de licitações Paradigma para a realização das tratativas célereis finais vinculantes ao presente certame.

Amparo, 30 de setembro de 2022

TAUAN TEDESCHI BUZO

-Pregoeiro

.....

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
SAAE**

**ATENÇÃO**

**Notificações**

**Fica notificado os usuários<sup>1</sup>, abaixo relacionado por código de ligação (Seu Código)<sup>2</sup>, caso queira apresentar no prazo de 10(dez) dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, recurso contra a aplicação da(s) penalidade(s) a seguir :**

Seu Código : 8263 – JD. CAMANDOCAIA			
Resolução nº246/2018 ARES PCJ			
Data	Irregularidade	Infração	Multa
30/08/2022	Artigo 63, XV - Violação do lacre de proteção do cavalete e do hidrômetro;	Art. 64, I “ e “ Infração Leve ( reincidência )	Artigo 63, § 2º , V, “a” Valor : R\$ 629,70
	Artigo 63, IX - Restabelecimento irregular do abastecimento de água em ligações cortadas no cavalete;	Art. 64, II “d” Infração Grave ( reincidência )	Artigo 63, § 2º , V, “b” Valor : R\$ 1049,50
	Artigo 63, V -Danificação propositada, inversão ou supressão do hidrômetro;	Art. 64, II “c” Infração Grave	Artigo 63, § 2º , V, “b” Valor : R\$ 629,70

(1) Todos os usuários, cuja tentativa de entrega da Notificação foi infrutífera, motivada pela sua ausência ou qualquer outro tipo de negativa de recebimento.

(2) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

Alexandro Natali  
Diretor de Finanças



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS**

Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320

Fone: (19) 3808-8400

CNPJ: 43.467.992/0001-74 IE 168.131.370.116

Site: [www.saaeamparo.sp.gov.br](http://www.saaeamparo.sp.gov.br)

**3º ATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS, NOS TERMOS DO ITEM 8.11.4 DO EDITAL E OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**\*\*\*TERCEIROS MELHORES COLOCADOS\*\*\***

Órgão	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE	
Nº do processo de licitação	000025/2022	Processo Administrativo nº 004236/2022
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DO SAAE PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS.	
Data da análise	30/09/2022	

**COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME – 3º COLOCADA.**

**Item 28** - PANO MULTI USO ABSORVENTE COM FURINHOS.100% viscosa, embalagem com 5 unidades, com aproximadamente 60 x 33 cm. 1ª linha.

Situação: **NÃO APRESENTOU AMOSTRAS.  
ASSIM SENDO, O ITEM RESTARÁ COMO FRACASSADO, EM FACE DE, NOS TERMOS DO EDITAL (ITEM 8.11.4 ALÍNEA "D") TER-SE ATINGIDO O LIMITE MÁXIMO DE CONVOCAÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS.**

**ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP – 3º COLOCADA.**

**Item 14** - ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE. embalagem individual, com 110 x 75 x 20 mm. 1ª linha.

Situação: **APROVADA**

Amparo, 30 de setembro de 2022  
Publique-se.

---

**TAUAN TEDESCHI BUZO** – Pregoeiro

---

**FELIPE DE LIMA BATISTA** – Equipe de apoio (membro substituto)

---

**RODRIGO TOZZI TEIXEIRA** – Equipe de Apoio

**PODER LEGISLATIVO****DECRETO LEGISLATIVO Nº 675/ 2022****CONCEDE A MEDALHA LAUDO  
FERREIRA DE CAMARGO À  
EMPRESA MARELLI SISTEMAS  
AUTOMOTIVOS INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO BRASIL LTDA.****Autoria: Vereador Edilson Chaves dos Santos**

O Presidente da Câmara Municipal de Amparo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 26 de setembro de 2022, aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a medalha Laudo Ferreira de Camargo à empresa Marelli Sistemas Automotivos Indústria e Comércio Brasil Ltda.

Art. 2º. A entrega da respectiva honraria ficará a cargo da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que designará dia e hora para a solenidade de praxe.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente que, se necessário, serão suplementadas.

Art. 4º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS BENEDITO CAZOTTI - Presidente**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 27 de setembro de 2022.

**Cheila Ap. Evaristo Paladini - Técnica Administrativa**  
.....